

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Aos 21 dias do mês de julho de 2020, pelas 16:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 5 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 32, de 15 de julho de 2020;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Apreciação e votação do relatório sobre a COM(2020)441 sobre a «Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da pandemia de COVID-19»;**
Deputada Relatora: Lina Lopes (PSD);
4. **Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 428/XIV/1.ª (PCP) - «Melhoria das condições de acesso ao subsídio social de desemprego»;**
5. **Nova apreciação na generalidade (com apresentação, discussão e votação da proposta conjunta de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19» e 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19»;**
6. **Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 577/XIII/4ª, da iniciativa de Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros (4439 assinaturas) - «Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência»;**
Deputada Relatora: Sandra Pereira (PSD);
7. **Outros assuntos.**

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social, Deputado Pedro Roque, deu início à reunião, cumprimentando as Senhoras e os Senhores Deputados presentes na sala e os que participavam na reunião por via eletrónica, entrando-se de imediato na apreciação da Ordem do Dia, nos seguintes termos:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 32, de 15 de julho de 2020;**

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade, registando-se as ausências dos Grupos Parlamentares (GP) do PCP e do PAN.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

2. Distribuição de iniciativas legislativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;

Dada a inexistência de iniciativas para distribuir, passou-se de imediato ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos.

3. Apreciação e votação do relatório sobre a COM(2020)441 sobre a «Proposta de REGULAMENTO DO CONSELHO que cria um Instrumento de Recuperação da União Europeia para apoiar a recuperação na sequência da pandemia de COVID-19»;
Deputada Relatora: Lina Lopes (PSD);

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Lina Lopes (PSD), que na qualidade de relatora procedeu à apresentação do relatório sobre a iniciativa europeia em epígrafe, aludindo ao seu objeto, conteúdo, motivação e enquadramento, e concluindo pelo envio à Comissão de Assuntos Europeus, fazendo referência ao cumprimento dos princípios da proporcionalidade e subsidiariedade.

Submetido a votação, foi aprovado com os votos a favor do PS, do PSD e do CDS-PP e com as abstenções do BE e do PCP, que mais tarde justificaram os seus sentidos de voto com a iniciativa propriamente dita e não com o relatório apresentado pela Senhora Deputada relatora, que aproveitaram para saudar pelo trabalho efetuado, tal como aliás o Senhor Presidente já fizera anteriormente.

4. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 428/XIV/1.ª (PCP) - «Melhoria das condições de acesso ao subsídio social de desemprego»;

Verificando-se a ausência momentânea do GP do PCP, o Senhor Presidente sugeriu que se pudesse retomar este ponto em momento posterior, o que foi aceite por todos.

5. Nova apreciação na generalidade (com apresentação, discussão e votação da proposta conjunta de texto de substituição da Comissão) dos Projetos de Resolução n.º 393/XIV/1.ª (BE) - «Programa extraordinário de recuperação económica e social para o município de Ovar relativamente à pandemia Covid-19», 403/XIV/1.ª (PSD) - «Recomenda ao Governo a adoção de medidas excecionais de apoio social e recuperação económica para o município de ovar, relativas à situação epidemiológica do novo coronavírus - COVID 19» e 413/XIV/1.ª (CDS-PP) - «Apoios específicos para o concelho de Ovar no âmbito das medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID 19»;

Neste âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) principiou por recordar que as propostas já haviam sido discutidas em Comissão, tendo sido alcançado um texto



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

comum entre todos os proponentes, que procurou acolher os contributos dos diferentes partidos, sendo o processo acompanhado pelos Senhores Deputados do seu Grupo Parlamentar eleitos pelo círculo de Aveiro.

No mesmo sentido, a Senhora Deputada Carla Madureira (PSD) apelou a que as propostas pudessem ser validadas pelas restantes forças partidárias.

Também o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) considerou a necessidade de atualizar as iniciativas, já que o contexto em que tinham sido apresentadas era substancialmente diferente do atual, e bem assim aprovar uma resolução antes do final da Sessão Legislativa, permitindo-se que o Governo a interpretasse e concretizasse no sentido de poder dar as melhores condições à população de Ovar.

Por sua vez, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) anunciou que o seu Grupo Parlamentar votaria favoravelmente os pontos 1, 3 e 4, ainda que pudessem padecer de alguma redundância, visto que eram medidas já aplicadas, não acompanhando o restante articulado.

Desta forma, obteve-se o seguinte resultado da votação efetuada, tendo o GP do PCP identificado posteriormente os seus sentidos de voto, o que não motivou a oposição de nenhum outro Grupo Parlamentar:

Ponto 1: aprovado por unanimidade;

Ponto 2:

- **Ponto 2.1:**
 - **Alíneas a) e b) do ponto 2.1: aprovadas** com os votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e os votos contra do PS;
 - **Alínea c) do ponto 2.1: rejeitada** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP;



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

- **Ponto 2.2:**
 - **Alíneas a) a d) do ponto 2.2: aprovadas** com os votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e os votos contra do PS;
 - **Alíneas e) e f) do ponto 2.2: rejeitadas** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP;
- **Ponto 2.3: rejeitado** com os votos contra do PS, os votos a favor do PSD, do BE e do CDS-PP e a abstenção do PCP;
- **Ponto 2.4: aprovado** com os votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e os votos contra do PS;

Ponto 3: aprovado por unanimidade;

Ponto 4: aprovado por unanimidade;

Ponto 5: aprovado com os votos a favor do PSD, do BE, do PCP e do CDS-PP e os votos contra do PS.

No final, o Senhor Presidente confirmou que o texto de substituição resultante desta votação seria remetido para votação na reunião plenária de quinta-feira, 23 de julho.

6. Apreciação e votação do relatório final da Petição n.º 577/XIII/4ª, da iniciativa de Renato Fialho de Mendonça e Vasconcellos e outros (4439 assinaturas) - «Solicitam a redução da idade de reforma para pessoas com deficiência»;
Deputada Relatora: Sandra Pereira (PSD);

Este ponto foi adiado para a reunião subsequente da Comissão, entrando-se por isso na apreciação do último ponto da Ordem do Dia.

7. Outros assuntos.

Aqui chegados, e a propósito do Plano de Atividades para a 2.ª Sessão Legislativa, o Senhor Presidente sugeriu o traslado do conteúdo do plano da Sessão em curso que



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

ficara por executar, em virtude da pandemia e consequente declaração do Estado de Emergência, sugestão que mereceu a anuência dos Senhores Deputados presentes.

Em segundo lugar, o Senhor Presidente propôs que a «Conferência - Diagnóstico e Perspetivas ao nível do emprego e das necessidades sociais resultantes da pandemia da doença COVID-19» pudesse decorrer logo após o período de férias, desejavelmente a 15 de setembro, e no formato anteriormente aprovado (preferencialmente por videoconferência e sem a presença de público), o que também recolheu a concordância dos Grupos Parlamentares.

Quanto à audição do Senhor Presidente do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no seguimento do requerimento apresentado pelo GP do BE sobre a aplicabilidade e regulamentação da Lei n.º 20/2019, de 22 de fevereiro, e para a qual seriam convidados os Senhores Deputados da Comissão de Cultura e Comunicação (CCC), o Senhor Presidente informou que havia sido comunicada a disponibilidade do auditado para aquele mesmo dia ou para o dia seguinte, sem que contudo tivessem sido especificadas as horas ou o período do dia. Como tal, atendendo a que na tarde de quinta-feira, 23 de julho, teria lugar a última reunião plenária com votações antes das férias, que previsivelmente terminaria bastante tarde, aventou que se contactasse novamente o Senhor Presidente do IEFP, via Secretaria de Estado dos Assuntos Parlamentares (SEAP) tendo em vista o agendamento desta reunião para o início de setembro não se verificando a oposição de nenhum dos Senhores Deputados.

Neste momento, e atendendo a que o GP do PCP já se encontrava presente na sala, o Senhor Presidente retomou o quarto ponto da Ordem do Dia, concedendo a palavra à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que clarificou não pretender repetir a discussão da iniciativa, que já havia decorrido em Plenário, em conjunto com outros projetos de lei sobre matérias similares.

Usou então da palavra a Senhora Deputada Helga Correia (PSD), indicando que o seu Grupo Parlamentar considerava este projeto de lei extemporâneo, já que seria votado na especialidade duas semanas após a aprovação do Orçamento Suplementar, o fórum próprio para debater medidas que produzissem efeitos na vida das pessoas e



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

que acautelassem a situação vivida pelas famílias. Depois de esclarecer que o voto do GP do PSD era de rejeição de toda a iniciativa, reforçou que os partidos tinham tido oportunidade de apresentar as suas iniciativas no âmbito do mencionado Orçamento Suplementar, dando assim cumprimento ao disposto na Lei-travão.

Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Marina Gonçalves (PS), que constatou que esta iniciativa ia ao encontro de uma proposta de alteração apresentada pelos proponentes no âmbito orçamental, tendo sido aprovada uma solução mais mitigada, que no fundo dava resposta às preocupações manifestadas. Deste modo, considerou que esta discussão poderia ser redundante face à que já tivera lugar naquele período, confirmando igualmente o voto contra a totalidade do articulado.

Por seu turno, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) registou que o Orçamento Suplementar dera alguns passos para aprovar propostas neste quadro, atendendo a que o subsídio de desemprego e o subsídio social de desemprego continuavam sem abranger um conjunto de situações de trabalhadores que se encontravam sem emprego, e como tal desprotegidos, assinalando porém a grande diferença entre uma medida de proteção social como a apresentada pelo GP do BE, aprovada na generalidade e depois rejeitada na especialidade, e a solução que acabou por ser aprovada, que implicava que os trabalhadores assumissem o pagamento de uma contribuição durante três anos sem saberem se estarão ou não a trabalhar, e sequer se auferirão algum rendimento. Em resumo, o voto do GP do BE seria a favor, sem prejuízo de este debate já ter sido encetado em sede orçamental.

Também o Senhor Deputado João Pinho de Almeida (CDS-PP) lembrou a discussão já realizada, que contou igualmente com uma iniciativa legislativa do GP do CDS-PP, anuindo que a solução encontrada não era a que melhor protegia os trabalhadores, o que de resto já tinham alertado durante a audição da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), visto que a situação de calamidade e de emergência não era a mesma em todo o país, o que criava muitas dúvidas sobre uma aplicação justa desta medida. Desta forma, sinalizando o voto favorável do seu Grupo Parlamentar, pediu apenas que pudesse ser autonomizada a votação do artigo 3.º.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Novamente no uso da palavra, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) reconheceu que este projeto de lei havia sido apresentado antes da discussão do Orçamento Suplementar, defendendo contudo que as soluções que este consagrara ficavam muito aquém das necessidades a que se justificava acudir num contexto de emergência social, e que de resto fundamentava a discussão e votação na especialidade desta iniciativa. Relembrou ainda que o GP do PSD a aprovara favoravelmente na generalidade, abstendo-se na proposta de alteração com o mesmo teor na especialidade do Orçamento Suplementar, e votando agora contra esta mesma medida na CTSS, mas em sede de especialidade, pedindo que ficasse lavrada em ata esta alteração de posição, que classificou de absolutamente inaceitável.

Em sentido contrário, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) explicou que o GP do PSD não mudara o seu sentido de voto, admitindo que votara favoravelmente na generalidade, mas sem embargo de a medida preconizada ser trabalhada na especialidade, em conjunto com os demais projetos de lei discutidos em conjunto. Ora, considerando que essa especialidade fora consumada no Orçamento Suplementar, o GP do PSD entendia que não se justificava repetir essa discussão e votação, agora no seio da 10.ª Comissão.

Passou-se então à votação na especialidade, com o seguinte resultado:

Artigo 3.º - rejeitado com os votos contra do PS e PSD, os votos a favor do BE e PCP e a abstenção do CDS-PP.

Artigos 1.º, 2.º, 4.º e 5.º - rejeitados com os votos contra do PS e PSD e os votos a favor do BE, PCP e CDS-PP.

No seguimento da rejeição desta iniciativa, o que dispensava desde logo a realização de uma reunião específica para a fixação da sua redação final, o Senhor Presidente consensualizou com os Grupos Parlamentares o agendamento de uma reunião para o dia seguinte, quarta-feira, 22 de julho, pelas 15h, com vista à discussão e votação do ponto sexto da presente reunião, e que seria em princípio presidida pela Senhora



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Vice-Presidente Catarina Marcelino (PS), em virtude de o Senhor Presidente estar presente em outros trabalhos parlamentares já programados para esse horário.

Recuperando a sequência dos Outros Assuntos, o Senhor Presidente mencionou que havia dado entrada o relatório final da Petição n.º 634/XIII/4.ª, da iniciativa de Felipe Pereira da Costa e outros (126 assinaturas) - «Solicitam alteração legislativa à Lei do Seguro Social Voluntário, com vista à inclusão dos portugueses na diáspora no Sistema de Segurança Social», passando a palavra à relatora, a Senhora Deputada Marta Freitas (PS), posto que não se verificara nenhuma oposição à sua apreciação nesta reunião. A Senhora Deputada procedeu assim à respetiva apresentação, aludindo ao objeto e à pretensão deduzida pelos peticionários, bem como ao parecer solicitado e recebido da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, e elencando ainda alguns esclarecimentos sobre o peticionado. Por fim, concluiu pelo cumprimento dos requisitos de tramitação da petição e pelo seu envio, juntamente com o relatório, a todos os Grupos Parlamentares, ao Governo e ao Senhor Presidente da Assembleia da República, tendo por vista o seu arquivamento. Depois de o Senhor Presidente ter agradecido o trabalho efetuado, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) perguntou se a votação do relatório poderia ser adiada para a reunião do dia seguinte, já que este dera entrada menos de uma hora antes do início da reunião, o que obteve a concordância de todos os Senhores Deputados presentes, incluindo da Senhora Deputada relatora.

Foi então abordada a situação das audições decorrentes do requerimento do GP do BE sobre a situação laboral na Fundação de Serralves, no Porto, aprovado na reunião da Comissão da pretérita semana, e em tudo semelhante ao apresentado pelo mesmo Grupo Parlamentar na CCC, tendo em vista a audição conjunta, por ambas as Comissões, do Conselho de Administração da Fundação, de representantes de trabalhadores precários e da Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT).

A este respeito, o Senhor Presidente deu conta do contacto encetado junto da Senhora Presidente da 12.ª Comissão, Deputada Ana Paula Vitorino, a fim de realizar pelo menos a audição de representantes de trabalhadores precários na quarta ou na quinta-feira, 22 ou 23 de julho, tendo a CCC respondido que essa possibilidade fora



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

rejeitada por maioria dos Grupos Parlamentares em reunião da Comissão desse mesmo dia, remetendo-se esta audição para momento posterior ao da audição da ACT. Deste modo, sublinhando a impossibilidade de contornar este impedimento, atendendo ao formato conjunto adotado, anteviu que as audições pudessem eventualmente ter lugar em setembro de 2020.

Após realçar que por norma na CTSS se ouviam primeiro os trabalhadores, depois os empregadores e só por fim a ACT, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) indagou pela existência de um fundamento para os GP do PS e do PSD terem defendido a alteração desta ordem na CCC, que porém não se pronunciaram sobre esta interrogação. Assim sendo, e lembrando os seus contactos com a Senhora Presidente da CCC e a prévia manifestação de disponibilidade dos trabalhadores, bem como a decisão que já havia sido tomada na reunião anterior da CTSS de remeter a audição da ACT para setembro, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) notou a mudança de posição dos GP do PS e do PSD a este respeito, desde a discussão e aprovação do requerimento na CCC, na qual marcara aliás presença, criticando em particular que se tivesse colocado à votação o adiamento destas audições. Por isto tudo, advogou que a CTSS não se deveria sujeitar a esta decisão unilateral da CCC, propondo que ainda assim os trabalhadores fossem ouvidos na 10.ª Comissão no decurso daquela semana.

Neste momento, o Senhor Presidente afixou que, caso a audição tivesse sido requerida apenas na CTSS, era bastante provável que se conseguisse a sua concretização ainda antes do final de julho, defendendo porém que esta Comissão não poderia ignorar a deliberação adotada nesse mesmo dia na CCC, invocando ainda as diligências efetuadas junto desta a fim de levar a cabo a referida audição na semana curso, o que todavia merecera resposta negativa.

Neste âmbito, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) aproveitou para reconhecer o cumprimento pelo Senhor Presidente da deliberação tomada pela 10.ª Comissão na anterior reunião e pelos esforços envidados. Porém, entendeu que a decisão da CCC já extravasava o âmbito do requerimento do GP do BE, classificando-a de desrespeitosa para com a CTSS. Posto isto, enfatizando o carácter urgente dos



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

requerimentos aprovados em ambas as Comissões, apelou a que o plano de trabalhos da CTSS e as necessidades dos trabalhadores não pudessem ser preteridos pelo entendimento propugnado na 12.ª Comissão, argumentando que a ordem deveria ser a plasmada no requerimento, e acrescentando que a decisão democrática da CTSS não poderia ser prejudicada pela decisão da CCC.

Declarando compreender os argumentos aduzidos, o Senhor Presidente afirmou porém não lhe parecer adequado que a CTSS se substituísse à CCC, impondo a audição imediata dos trabalhadores, e contrariando a sua deliberação de sentido contrário que acabara de ser tomada por maioria, referindo também que a ordem dos auditados nos requerimentos aprovados era Administração/Trabalhadores/ACT, e não Trabalhadores/Administração/ACT.

Em resposta, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) pugnou que, dada a existência de dois elementos novos desde a aprovação do requerimento pela CTSS, a saber a mensagem em que os trabalhadores manifestavam o seu interesse e disponibilidade em serem ouvidos de imediato pela Comissão e a recente deliberação de adiamento da CCC, os Grupos Parlamentares representados na 10.ª Comissão se pudessem pronunciar sobre estes novos factos e sobre a audição dos representantes destes profissionais ainda antes do período de férias.

Tomou então da palavra o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS), que asseverou que da parte do seu Grupo Parlamentar não existia nenhuma questão sobre a audição das entidades requeridas, reiterando que já na altura da votação havia sido dito que preferiam que a ACT concluísse a sua ação inspetiva para então se poderem ouvir e confrontar todos os intervenientes. No entanto, o melindre residia na apresentação pelo GP do BE do mesmo requerimento em duas Comissões distintas, afirmando desconhecer a decisão tomada na CCC, atendendo à autonomia dos representantes do GP do PS nessa Comissão. Deste modo, considerou ser de bom tom procurar a articulação com a 12.ª Comissão, não se justificando promover um conflito a este respeito, o que até poderia perigar o relacionamento institucional entre ambas. O Senhor Presidente concordou com a importância de manter o diálogo entre as duas Comissões.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Por sua vez, a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) secundou a posição propugnada pelo GP do PSD na CCC, realçando que fora o GP do BE a apresentar o requerimento em duas Comissões autónomas.

Também a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) manteve o sentido de voto do seu Grupo Parlamentar na 12.ª Comissão, neste caso a favor da vinda imediata dos trabalhadores ao Parlamento, sinalizando que estes profissionais se encontravam em situação de suspensão total ou quase total de atividade desde 13 de março de 2020, e que não poderiam esperar até setembro para serem ouvidos, pelo que a disponibilidade do seu Grupo Parlamentar para os ouvir era total.

De novo no uso da palavra, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) salientou que estes trabalhadores estavam não só sem atividade, mas também sem rendimento desde maio, aditando que a decisão de adiamento não era consensual nem entre as duas Comissões nem no interior de cada uma, pelo que jamais acompanharia essa decisão. Desta forma, propôs a votação de requerimento verbal, com os seguintes considerandos:

«Considerando que:

- Foi aprovado, sem votos contra, um requerimento apresentado pelo Bloco de Esquerda que prevê a audição com caráter de urgência da administração da Fundação de Serralves, dos representantes dos trabalhadores precários e da ACT;
- O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho propôs que essa audição fosse agendada ainda esta semana, designadamente na quarta-feira (dia 22) ou na quinta-feira (dia 23 de julho);
- Os próprios trabalhadores endereçaram um pedido à Comissão, alertando para a sua situação solicitando serem ouvidos e manifestando a sua disponibilidade para isso acontecer esta semana;

A Comissão decide agendar a audição com os trabalhadores para esta semana»



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Perante este pedido, a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) expressou as suas dúvidas sobre a adequação da forma utilizada pelo GP do BE para submeter este requerimento a votação, tendo o Senhor Presidente clarificado que a admissão do requerimento carecia de aprovação prévia. Também o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) questionou a votação de um *statement* político sobre a audição dos trabalhadores, recordando que não participara na votação realizada na CCC, que aliás desconhecia em absoluto até ter sido informado da mesma poucos minutos antes, não tendo tido conhecimento dos fundamentos invocados nem de quem propôs esta solução, o que não deixava de ser desconfortável.

Já a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) constatou que as posições dos Grupos Parlamentares já eram bastante claras, pelo que defendeu que se poderia avançar de imediato para as votações.

Isto posto, e depois de a discussão e votação do requerimento verbal do GP do BE ter sido admitida por unanimidade, registando-se as ausências dos GP do CDS-PP e do PAN, foi de seguida rejeitado com os votos contra dos GP do PS e do PSD e os votos a favor dos GP do BE e do PCP, registando-se novamente as ausências dos GP do CDS-PP e do PAN.

No âmbito da subsequente declaração de voto, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) esclareceu que o seu Grupo Parlamentar não estava contra, de forma alguma, a audição de trabalhadores da Fundação de Serralves, reiterando preferir que esta ocorresse já depois de concluída a inspeção da ACT em curso; que não fora da responsabilidade do GP do PS a apresentação do mesmo requerimento em duas Comissões diferentes, o que gerou dificuldades de concretização do seu objeto; que tendo a CCC reunido por razões de agenda antes da CTSS, não se justificava tomar uma decisão contrária à que esta adotara, atendendo a que o teor dos dois requerimentos era o mesmo.

Por outro lado, a Senhora Deputada Lina Lopes (PSD) explicou que o sentido de voto do seu Grupo Parlamentar se fundava na vontade de não promover conflitos entre Comissões.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

À parte disso, o Senhor Presidente resumiu que não se tentaria levar a cabo as audições naquela semana, recordando que sempre advogara uma articulação entre as duas Comissões e os auditados, e mencionado que nada impedia que os trabalhadores fossem ouvidos logo em setembro. Por fim, constatou que o relacionamento entre as Comissões não podia, nem devia, nem ficaria afetado por esta situação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17:45 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 28 de julho de 2020.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



Pedro Riquie



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 33/XIV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Carla Barros
Catarina Marcelino
Clara Marques Mendes
Cristina Sousa
Diana Ferreira
Eduardo Barroco de Melo
Fernando José
Helga Correia
João Paulo Pedrosa
João Pinho de Almeida
José Moura Soeiro
Lina Lopes
Luís Soares
Marina Gonçalves
Marta Freitas
Nuno Sá
Ofélia Ramos
Pedro Roque
Tiago Barbosa Ribeiro
Alberto Fonseca
Carla Madureira
Cristina Moreira
Eduardo Teixeira
Hugo Oliveira
Maria Germana Rocha
Olga Silvestre
Rita Borges Madeira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emília Cerqueira
Inês de Sousa Real
Isabel Pires
Pedro Rodrigues